



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.  
TEL: (066) 3547-1341

### RESOLUÇÃO N° 102/2020

De 22 de Setembro 2020

**SÚMULA:** ALTERA RESOLUÇÃO 100/2020  
QUE FIXOU O CALENDÁRIO LEGISLATIVO  
PARA O ANO DE 2.020.

O Sr. **AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**,

Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Resolução nº 100/2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.020, obedecendo-se os incisos abaixo:

.....

**IX – OUTUBRO**                           **05 – 13 – 19 – 26**

**X – NOVEMBRO**                           **03 – 09 – 16 – 23**

**XI – DEZEMBRO**                           **07 – 14**

Art. 2º. Altera o Art. 3º da Resolução nº 100/2020 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às **19h00min**, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Art. 3º. Permanecerão inalteradas as demais disposições da resolução 100/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### ESTADO DE MATO GROSSO

**Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.  
TEL: (066) 3547-1341**

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2.020.

**Aelton Antônio Figueiredo**

Presidente

Registre-se e Publique-se

**Daise Martins de Souza**

1ª Secretaria